ABERTA

Razão Social: MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: YPE Cep: 083055.320
Endereço: AV. RUI BARBOSA, NR, 3329

AUTORIZADA POR - LUIZANTONI 30/09/2026 AS 16:48

Cnpj: 81.067.860/0001-44 Insc.Estadual: 41.010.167-01
Telefone: (41)2169.2600 Fax: (41)1692.6010
Email: rodrigosouza@multilit.com.br

ORDEM DE COMPRA DE MATERIAIS - 280384 EMISSÃO: 30/09/2026

Dados do Fornecedor

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COM.TINTAS E VERNIZE Codigo: F00988
UF/Cidade: PR/COLOMBO Bairro: MAUA
Endereço: RUA ANA PAULA GUARDA, 165
Cep: 83413.570
Cnpj: 73.244.626/0001-17 Insc.Est: 137.01.671.05
Telefone: (41)3661.1861 Fax: (00)3661.1850 Email: comercial@realfix.com.br
Contato:

Dados da Negociação

Numero O.C.: 280384
Prazo Entrega: (VIDE ITEM)
Tipo Frete: CIF
Tipo Moeda: Reais Cotação: 0,0000
Cond.Pgto: 28 DIAS DA NF

Dados de Entrega

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: GUATUPE
AV. RUI BARBOSA, 3329 Endereço:
Cep: 83055.320

Transportadora: **Tel.: (00)0000.0000**

Dados de Cobrança

UF/Cidade: PR/SAO JOSE DOS PINHAIS
Bairro: YPE
Endereço: AV. RUI BARBOSA, NR, 3329
Cep: 083055.320

Item	Quantidade	Un	Produto	Descrição	Vlr.Unitario	Total do Item	%IPI	% ICMS	CCusto
1	3,889	GL	55.50.06837	FUNDO PRIMER SINTETICO CINZA	122,386218	475,96	3,25	19,50	473

Entregas: 14,00 30/09/2026
Marca: REALFIX
Solicitação: 113824 / 41 Data: 23/09/2026 Local Item: DEPOSITO
Conta Gerencial: 96.02.001-PECAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO Centro de Custo: 473-REPOSICAO DE ESTOQUE

Observações: CONSIDERAR 14,4L (4galões 3,6l) 52.060/50

Valor das Mercadorias:	475,96	
Valor IPI:	15,47	
Valor Financeiro:		
Valor Desc./Acresc:		
Valor do Frete:		
Valor Total:	491,43	(R$)

SAO JOSE DOS PINHAIS, 30 de SETEMBRO de 2026

RODRIGO SOUZA	Coordenação	Gerência	Diretoria

Cláusulas Gerais

1 - Mencione o número da ordem de compra em sua nota fiscal e fatura.
2 - Remeta-nos no minimo duas vias da nota fiscal.
3 - As mercadorias deverão ser fornecidas em conformidade com as quantidades, condições e especificações constantes no pedido.
4 - Os materiais colocados a disposição do fornecedor para atendimento de pedidos não poderão ser transferidos a terceiros.
5 - As mercadorias serão consideradas aceitas, somente após a conferência de quantidades e realização de testes de qualidade.
6 - Horário de recebimento da mercadoria : das 08:00 as 12:00 - Das 13:00 as 17:00.
7 - A nota fiscal somente deve ser faturada no dia de envio do material.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

8 - Nota fiscal contendo rastreabilidade/lote do(s) produto(s) enviado(s).
9 - Laudo / Certificado de qualidade vinculado com Nº da nota fiscal.

DOCUMENTOS RECOMENDADOS (quando aplicável):

10 - FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos).
11 - Ficha técnica.
12 - Outros documentos de ensaios diários e/ou periódicos.

De Acordo: Data: _____/_____/_____

Fornecedor